

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 99/2021

Protocolo 32700 Envio em 19/10/2021 12:59:46

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº **054/2021**

Autor: **VEREADOR RICARDO RIO**

Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea”, no Município de Paraguaçu Paulista-SP.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 054/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2021.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

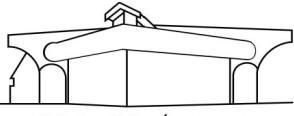
Presidente

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Vice-Presidente e Relator

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **054/2021**

Autor: **VEREADOR RICARDO RIO**

Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea”, no Município de Paraguaçu Paulista-SP.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa instituir a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor o transplante de Medula Óssea é a única esperança de cura para milhares de pessoas no mundo, que sofrem de doenças no sangue. A medula óssea é um tecido líquido que fica no interior dos ossos e produz todos os componentes do sangue, as hemoglobinas, os linfócitos e as plaquetas. Algumas doenças que afetam o sangue têm sua origem na medula óssea, o que torna o transplante necessário em muitos casos.

Apesar de ser um processo simples, a doação só pode ser realizada se a medula do doador e do receptor for compatível e a chance disso acontecer é, em média, uma em cem mil. Por isso, os pacientes que necessitam receber o transplante frequentemente enfrentam sérias dificuldades para encontrar um doador, justificando assim a importância de instituir a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea”.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 054-2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

